

LEI Nº 3.503, DE 31/10/2011.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE GINÁSIO  
POLIESPORTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Passa a denominar-se **Sebastião Natal Spinassé** o Ginásio  
Poliesportivo, localizado na sede do distrito de Guaraná, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Outubro de 2011.

ADEMAR COUTINHO DEVENS  
Prefeito Municipal